

Diário Oficial nº : 26420

Data de publicação: 19/11/2014

Matéria nº : 713627

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1797	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.200,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1797	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	326	5114	9900	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	6.200,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.200,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>1797</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	5114 - Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ouvidoria implementada(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Ouvidoria implementada(Unidade)		19,00